



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, CAMPUS DA LIBERDADE (Sede Administrativa) - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-970

Telefone: +55 33326249 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 26/2022/PROPLAN-UNILAB

Redenção, 18 de abril de 2022.

À Reitoria,**Assunto: Reestruturação das Pró-Reitorias de Administração e Planejamento.***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.005993/2022-14.

Senhora,

Cumprimento-a cordialmente e vimos através deste requerer as reestruturações da PROPLAN e da PROAD conforme exposto abaixo:

1. Remanejamento da Coordenação Financeira (COFIN), vinculada hoje a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
2. Remanejamento da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento (CIED/PROPLAN), vinculada à atual PROPLAN, para a PROAD;
3. Alteração da nomenclatura da Pró-Reitoria de Administração para Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI); e
4. Alteração a nomenclatura da Pró-Reitoria de Planejamento para Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN).

A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças e Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura nestas novas estruturas possibilitam maior eficiência, eficácia e efetividade em suas atuações nas operações dos macroprocessos relacionados tanto à gestão estratégica e desenvolvimento organizacional quanto à gestão operacional, potencializando as condições necessárias para um melhor desempenho das atividades finalísticas da instituição relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, conforme se pode verificar abaixo:

- A CSO/PROAD e a CIED/PROPLAN detêm competências similares quanto ao planejamento e gestão de uso e ocupação dos espaços públicos da UNILAB, logo a atuação das duas coordenações sob tutela da mesma unidade administrativa proporcionará um planejamento mais eficiente do uso dos espaços da universidade;
- A CSO/PROAD e a CIED/PROPLAN atuam no âmbito da construção/reforma e manutenção predial, em unidades distintas, este fato tem gerado questionamentos quanto à atuação eficiente das coordenações diante da análise dos serviços pela comunidade acadêmica, a centralização destas coordenações facilitará a adoção de instrumentos de pesquisas qualitativas e quantitativas dos serviços prestados à comunidade acadêmica;
- A CSO/PROAD atua em contratos de serviços continuados, com fontes classificadas como custeio/funcionamento, à CIED/PROPLAN cabe atuar com fontes classificadas

como investimento, nada mais eficiente que a manutenção de ambas subunidades integradas;

- Faz-se notar, também, que a CIED atua no planejamento e elaboração dos instrumentos convocatórios das licitações e contratações diretas que abrangem as obras e os serviços de engenharia, esse fator vai de encontro às competências da Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP/PROAD). Cabe destacar que é posicionamento dos órgãos de controle internos da universidade que haja a definição das competências referentes às contratações públicas diante do imbróglgio existente considerando que setores distintos atuam no mesmo campo processual. Ante ao exposto, destaca-se que o entendimento da nova gestão PROAD seja o da centralização das licitações sob tutela desta, facilitando a atuação dos órgãos de controle relatados;
- Em mais um ponto, pode-se ressaltar que a nova gestão da Pró-Reitoria de Administração, indicada pela portaria 111, de 12 de Abril de 2022, tem entre seus objetivos estratégicos a centralização de competências dos assuntos de infraestrutura da universidade, hoje dispersos entre a Coordenação de Serviços Operacionais (CSO/PROAD) e a Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento (CIED/PROPLAN), além do interesse em centralizar as competências dos agentes de contratação em uma mesma unidade administrativa. É de notório conhecimento público que essa configuração causa estranheza aos usuários da comunidade acadêmica, aos órgãos de controle internos e externos, que, por vezes, necessitam acionar duas pró-reitorias distintas para tratar de assuntos análogos;
- Ante o exposto no item anterior, a nova PROAD pretende reunir as coordenações de serviços operacionais (CSO), infraestrutura(CIED) e licitações e contratos (CLCP) sob a mesma responsabilidade do Pró-Reitor de Administração, devendo passar a ser intitulada de Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI).

Quanto à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), será o órgão da administração central a que compete o assessoramento da política global de planejamento, orçamento, execução financeira e controle contábil da universidade, e espera-se com este novo formato aumentar à eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos da universidade.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18/04/2022, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELIO FERREIRA DOS SANTOS, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO**, em 18/04/2022, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445229** e o código CRC **B347A573**.